ORDEM DOS ENFERMEIROS

SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DOS AÇORES

PLANO DE ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2005

Proposta apresentada pelo
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL
28 de Fevereiro de 2005

ASSEMBLEIA REGIONAL DE 16 DE MARÇO DE 2005

ÍNDICE

0 – INTRODUÇÃO 3
1. EXERCICIO PROFISSIONAL 4
1.1. Qualidade dos cuidados de enfermagem e os sistemas de informação em enfermagem 4
1.2. – Desenvolvimento profissional 5
1.3. Condições para o exercício profissional e respectivo controlo 6
1.4. Reflexão ética e deontologica 6
2. MANDATO SOCIAL 7
3. GESTÃO CENTRALIZADA DO PATRIMÓNIO DOS RECURSOS 8
4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS 8
5. ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO REGULAR DESTA SECÇÃO REGIONAL 8
5.1. Funcionamento e articulação entre os órgãos 8
5.2. Serviços aos membros 8
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 9
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005 10
Princípios Orientadores 10
Pressupostos 10
Custos 10
Orçamento de Investimento 11
ESTRUTURA FINANCEIRA 11
ORÇAMENTO CORRENTE 12
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 13

SIGLAS

CDN – Conselho Directivo Nacional

CIPE - Classificação Internacional para a Prática da Enfermagem

EROS – Encontro Regional dos Órgãos Sociais

ICN – Internacional Counsil of Nursing

OE – Ordem dos Enfermeiros

SRRAA – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

0 – INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades para 2005 pretende ser, para além de uma obrigação estatutária, um instrumento de trabalho que nos permita responder aos compromissos assumidos para o mandato.

Tal como no ano transacto, a concepção deste plano integra-se no desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros – "*Promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional*" (EOE, 1, art.º 3º), que temos assumido e, continuaremos a assumir como pólo dinamizador de toda a nossa acção.

Tendo por base o lema deste mandato – "*Mais perto de si*" – adoptámos novamente como fio condutor para a elaboração deste plano, as áreas estruturantes apresentadas na candidatura destes órgãos sociais, que têm sido desenvolvidas ao longo de um ano de mandato. A existência de compromissos assumidos a nível de desenvolvimento dos projectos em conjunto com os órgãos nacionais, são um dos elementos relevantes presentes na elaboração deste documento.

O presente plano desenvolve-se, a partir das opções estratégicas assumidas. Tendo por base o plano anterior, pretendemos dar continuidade a algumas estratégias já em desenvolvimento, e integrar outras actividades igualmente relevantes no âmbito do funcionamento regular desta Secção Regional.

O plano de acção será estruturado em duas vertentes:

- Actividades prioritárias de acordo com as áreas estruturantes.
- Actividade no âmbito do funcionamento regular desta secção regional.

1. EXERCICIO PROFISSIONAL

Tendo por base o plano de actividades definido pelo Conselho Directivo Nacional, nesta área englobamos: o desenvolvimento profissional, a qualidade dos cuidados e sistemas de informação, a reflexão ética e deontológica, a melhoria das condições do exercício profissional e respectivo controlo.

1.1. Qualidade dos cuidados de enfermagem e os sistemas de informação em enfermagem

É nossa intenção desenvolver actividades que permitam assegurar a qualidade dos cuidados de enfermagem e o desenvolvimento de sistemas de informação uniformes nos contextos de trabalho. São nossos objectivos:

- Colaborar com os órgãos nacionais no desenvolvimento de um projecto que assegure a qualidade dos cuidados de enfermagem e o desenvolvimento de sistemas de informação (CIPE).
- Colaborar na elaboração de instrumentos de apoio ao exercício profissional (manuais de boas práticas).
- Divulgar junto das instituições o âmbito, a natureza e o desenvolvimento dos projectos em curso.
- Constituir uma bolsa de formadores.
- Sensibilizar o poder político para a importância do desenvolvimento dos sistemas de informação na melhoria da qualidade dos cuidados de saúde.
- Consolidar a rede de colaboradores.
- Divulgar os Padrões de Qualidade e a CIPE junto dos enfermeiros através da dinamização e coordenação da rede de colaboradores:
    - Designação de um grupo coordenador da rede
    - Garantia de envolvimento e motivação dos colaboradores
    - Promoção da participação dos colaboradores em encontros alargados (EROS)
    - Promoção de espaços informais e sociais como forma de desenvolver os laços de pertença ao grupo e potenciar a formação
    - Dotação dos colaboradores com os recursos necessários: formação inicial.
    - Criação de documentação de apoio

- Definição de uma estrutura pedagógica, de abordagem às situações alvo de reflexão identificadas a partir dos contextos da prática (planificação de sessões de formação)
- Treino em contexto formativo nas sessões previstas
- Réplica da estrutura pedagógica nos contextos de trabalho.

➢ Garantir condições de suporte a nível da gestão de topo das organizações:

- Criação de dinâmica a estabelecer com directores, vogais e supervisores com o objectivo de uma promoção da reflexão e implementação dos quadros de referência das instituições à luz dos referentes produzidos pela OE
- Sensibilização para a integração dos referentes produzidos pela OE no plano de actividades das estruturas de formação

➢ Fomentar os projectos de desenvolvimento e implementação de sistemas de informação em enfermagem, baseados na CIPE, a decorrer na Região.

➢ Sensibilizar as escolas para o desenvolvimento dos seus Curricula tendo em conta os referentes produzidos pela OE.

1.2. – Desenvolvimento profissional

Um dos pressupostos para o desenvolvimento profissional passa pela assunção da certificação de competências. Pretendemos participar neste processo através de:

➢ Colaboração com os órgãos nacionais nas diferentes iniciativas que permitam o desenvolvimento de um sistema de certificação individual de competências.

➢ Continuação da divulgação junto dos enfermeiros das competências mínimas dos enfermeiros de cuidados gerais.

➢ Colaboração com os órgãos nacionais nas diferentes iniciativas que permitam o desenvolvimento de um projecto de competências mínimas do enfermeiro especialista.

Pretendemos também nesta área, realizar ou colaborar em alguns eventos que sejam promotores da formação nomeadamente:

➢ Realização do "III Encontro de Enfermagem da SRRAA da OE".

➢ Realização, em colaboração com a Comissão de Especialidade de Enfermagem Comunitária, do "Workshop" sobre Padrões de Qualidade dirigido à gestão de topo.

➢ Realização, em colaboração com a Comissão de Especialidade de Enfermagem Comunitária, do "*Encontro de enfermeiros especialistas em enfermagem comunitária*".

- Realização em colaboração com a Comissão de Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, da "Workshop de Saúde Infantil".

São ainda nossos objectivos, para a promoção do desenvolvimento profissional:

- Colaborar com os órgãos nacionais na reflexão sobre as implicações decorrentes do Processo de Bolonha.
- Promover a divulgação da investigação realizada na Região que tenha reflexos na qualidade da prestação de cuidados.

1.3. Condições para o exercício profissional e respectivo controlo

Com o propósito de contribuir para a melhoria das condições de trabalho propomo-nos:

- Divulgar a nível regional o estudo realizado pela Universidade Católica sobre as "Condições do Exercício Profissional".
- Colaborar com os órgãos nacionais no levantamento dos elementos disponíveis para a validação da matriz que permita avaliar as condições do exercício.
- Colaborar com os órgãos nacionais na elaboração de instrumentos de regulação do exercício profissional em regime liberal.
- Denunciar as situações que comprometam a dignidade daqueles a quem são prestados os cuidados.
- Intervir junto das instituições publicas e privadas para que sejam identificados casos de exercício ilegal.
- Denunciar situações de exercício ilegal, através do cruzamento de dados entre a OE e as instituições de saúde.
- Colaborar com os órgãos nacionais na criação de parcerias para a definição de um quadro de acção em situações de maior risco nacionais e regionais (situações de catástrofe, grandes eventos, etc.).

1.4. Reflexão ética e deontológica

Nesta área é nossa intenção:

- Divulgar o Código Deontológico
- Promover a reflexão ética
- Colaborar com o CJ no ciclo de debates a realizar em todas as secções regionais

2. MANDATO SOCIAL

Nesta área, pretendemos, como refere o lema deste mandato **mais perto de si,** proceder ao estreitamento de relações com os enfermeiros, as organizações, os cidadãos e o poder político. Nesse sentido delinearam-se como principais estratégias:

- Promover a imagem pública da enfermagem através de:
  - Contactos com as escolas do 2º e 3º ciclo para colaboração em áreas de interesse mútuo.
  - Implementação do modelo de colaboração com as escolas do 2º ciclo do concelho de Ponta Delgada.
  - Comemoração de datas significativas nas principais cidades do Arquipélago.
- Promover a aproximação aos enfermeiros através de:
  - Continuação da realização de visitas institucionais.
  - Divulgação dos serviços aos membros e agilização de procedimentos.
  - Divulgação de assuntos de interesse na página da Internet.
  - Implementação de uma *newsletter.*
- Desenvolver o mandato social para com o poder politico:
  - Realização de audiências com o Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Directora Regional de Saúde e outras forças políticas.
  - Tomada de posição sobre aspectos relacionados com a agenda política, designadamente os que se relacionam com a necessidade de investimento de recursos nos cuidados de saúde primários, a necessidade de implementação de uma estrutura de cuidados de saúde continuados e paliativos.
- Promover o intercâmbio com outras ordens e associações profissionais:
  - Estabelecimento de parcerias e reuniões conjuntas com Associações de profissionais de saúde para discussão e debate sobre temas relacionadas com a área da saúde.
- Comemorar o Dia Internacional do Enfermeiro:
  - Realização de uma mostra pública de Cuidados de Enfermagem no âmbito do tema proposto pelo ICN "Segurança na Medicação"
- Implementar o modelo de intervenção ao nível da comunicação social regional.

3. GESTÃO CENTRALIZADA DO PATRIMÓNIO DOS RECURSOS

Nesta área pretendemos:

- Colaborar com os órgãos nacionais no plano estratégico nacional de desenvolvimento.
- Monitorizar de forma sistemática os contratos de prestação de serviços existentes.
- Manter as áreas de assessoria existentes.
- Monitorizar as aplicações financeiras realizadas.
- Continuar a adquirir equipamento necessário para a sede.

4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nesta área propomo-nos:

- Colaborar com os órgãos nacionais nas actividades ou parcerias a desenvolver a nível internacional.
- Participação de 2 membros dos Órgãos Sociais Regionais no 23º Congresso quadrienal do ICN em Taipé (integrados na delegação da OE ao Congresso).

5. ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO REGULAR DESTA SECÇÃO REGIONAL

Muitas das actividades a desenvolver por esta secção regional dizem respeito ao seu normal funcionamento e às metodologias a utilizar para a consecução do plano de actividades.

5.1. Funcionamento e articulação entre os órgãos

- Realizar reuniões dos diferentes órgãos sociais previstas no Estatuto.
- Realizar reuniões dos presidentes dos órgãos sociais regionais pelo menos três vezes no ano.
- Participar nas reuniões dos órgãos nacionais.
- Participar no Encontro Nacional de Órgãos Sociais.
- Realizar o Encontro Anual dos Órgãos Regionais.

5.2. Serviços aos membros

- Inscrever novos membros.

- Implementar o pagamento da quotização através do desconto directo no vencimento, em colaboração com o CDN.
- Tipificar os problemas/questões levantados pelos membros e preparação das respostas adequadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de actividades que propomos, pretende de uma forma simples e clara, continuar a contribuir para o desenvolvimento da enfermagem na Região.

Estamos cientes das dificuldades da sua execução, que se prendem essencialmente com as distâncias geográficas dos membros, bem como as actividades profissionais a que estes têm de dar resposta, no entanto, é nosso compromisso continuar a tentar ultrapassá-las para podermos executar as actividades propostas.

Continuamos, tal como no início, a empenharmo-nos neste projecto, com toda a dedicação, disponibilidade e esforço pessoal, de modo a tornar possível a concretização do plano de actividades agora apresentado.